



Valide aqui este documento

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a Certidão de Inteiro Teor da matrícula número 6.823 conforme imagem abaixo:

* Livro Nº. 2 -	REGISTRO DE IMÓVEIS	Fls. <u>001</u> 2012
6823	REGISTRO GERAL	Ano
<p><i>Matrícula Nº</i> Matrícula nº 6823, fls. 001 do livro 2-AL.</p> <p><i>Data:</i> _____</p> <p>Protocolo nº 19352 em 26/10/2012. Urubici, 26 de outubro de 2012.</p> <p>IMÓVEL. Um terreno, com a área de 52.517,00m² (cinquenta e dois mil e quinhentos e dezessete metros quadrados), situado em Santa Terezinha, nesta Cidade e Comarca de Urubici/SC, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DMF-P001, de coordenadas N 6.897.826,82 m. e E 648.986,31 m., situado no limite com RIO CANOAS, deste, segue com azimute de 134°43'25" e distância de 125,18 m., confrontando neste trecho com RIO CANOAS, até o vértice DMF-P002, de coordenadas N 6.897.738,73 m. e E 649.075,25 m.; deste, segue com azimute de 203°14'23" e distância de 15,36 m., confrontando neste trecho com EVALDO BOEING, até o vértice DMF-P003, de coordenadas N 6.897.724,62 m. e E 649.069,19 m.; deste, segue com azimute de 202°31'22" e distância de 208,78 m., confrontando neste trecho com EVALDO BOEING, até o vértice DMF-P006, de coordenadas N 6.897.531,76 m. e E 648.989,21 m.; deste, segue com azimute de 133°13'12" e distância de 23,38 m., confrontando neste trecho com EVALDO BOEING, até o vértice DMF-P005, de coordenadas N 6.897.515,75 m. e E 649.006,25 m.; deste, segue com azimute de 201°48'32" e distância de 165,40 m., confrontando neste trecho com EVALDO BOEING, até o vértice DMF-P004, de coordenadas N 6.897.362,19 m. e E 648.944,80 m.; deste, segue com azimute de 299°56'33" e distância de 146,01 m., confrontando neste trecho com RODOVIA SC 370, até o vértice DMF-P007, de coordenadas N 6.897.435,06 m. e E 648.818,28 m.; deste, segue com azimute de 23°11'21" e distância de 416,48 m., confrontando neste trecho com MARTINHO WILLEMANN, até o vértice DMF-P008, de coordenadas N 6.897.817,90 m. e E 648.982,28 m.; deste, segue com azimute de 24°19'05" e distância de 9,79 m., confrontando neste trecho com MARTINHO WILLEMANN, até o vértice DMF-P001, de coordenadas N 6.897.826,82 m. e E 648.986,31 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Trabalho técnico elaborado por José Luiz Florentino da Silva, Téc. Agrimensor - CREA 13.314-8. Cadastro de Imóvel Rural - CCIR Emissão 2006/2007/2008/2009 - nº 801.046.015.822-7. Área total: 50,00 ha; Módulo Fiscal: 20,00 ha; Número de módulos fiscais: 2,500; FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel Rural na Receita Federal: 1.454.854 -2. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ WILLEMANN, brasileiro, agricultor, filho de Augusto Willemann e Helena Ricke, nascido em 04.09.1946, portador da cédula de identidade RG nº 1.172.435-8 SSP SC emitida em 19.12.2001, e inscrito no CPF MF sob o nº 215.752.829-68, casado em 02.09.1972, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com TEREZINHA WARMLING WILLEMANN, brasileira, agricultora, filha de Augusto Henrique Warmling e Catarina Kuhnen, nascida em 27.11.1953, portadora da cédula de identidade RG nº 1.065.433-0 SSP SC emitida em 24.08.2004, e inscrita no CPF MF sob o nº 018.507.139-28, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/n, Santa Terezinha, Urubici, SC. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado anteriormente neste Ofício sob nº 3526, fls. 126 do livro 2-R. O referido é verdade e dou fé.</p> <p>Registrador Interino (Guilherme Stange) _____</p>		26 de outubro de 2012
<p>AV.1-6823. Protocolo nº 19352 em 26/10/2012. Urubici, 26 de outubro de 2012.</p> <p>Na AV.14 da matrícula 3526 consta: "AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do Termo de Averbação de Reserva Legal - TARFL, datado de 18 de julho de 2012, devidamente assinado pelo Gerente Desenv. Ambiental de Lages, SC, Willy J. Brun Filho, bem como pelo proprietário, tendo em vista o disposto no art. 16, alínea "a" e parágrafo 2º da lei nº 4.771 de 1965 e suas alterações - Código Florestal, que a floresta ou forma de vegetação existente, corresponde no mínimo a 20,00% (10,00 ha) da propriedade, fica determinada como Reserva Florestal Legal, gravada como de utilização limitada nos termos da legislação florestal. Descrição da Reserva Legal 01 (com 1,1867 ha): Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DMF-P001, de coordenadas N 6.896.717,84 m. e E 648.456,30 m., situado no limite com JOSÉ WILLEMANN, deste, segue com azimute de 145°45'10" e distância de 82,82 m., confrontando neste trecho com JOSÉ WILLEMANN, até o vértice DMF-P002, de coordenadas N 6.896.649,37 m. e E 648.502,91 m.; deste, segue com azimute de 212°04'48" e distância de 113,67 m., confrontando neste trecho com JOSÉ WILLEMANN, até o vértice DMF-P003, de coordenadas N 6.896.553,06 m. e E 648.442,54 m.; deste, segue com azimute de 291°24'25" e distância de 95,07 m., confrontando neste trecho com ESTRADA FEDERAL MORRO DA IGREJA, até o vértice DMF-P004, de coordenadas N 6.896.587,76</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXUF3-NQLPX-GP2P4-U3F3N>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

001V
2012

Continuação do Registro Nº 6823

26 de outubro de 2012

Fis.

m. e E 648.354,02 m.; deste, segue com azimute de 38°10'38" e distância de 165,47 m., confrontando neste trecho com MARTINHO WILLEMANN, até o vértice DMF-P001, de coordenadas N 6.896.717,84 m. e E 648.456,30 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. **Descrição da reserva legal 02 (com 8,8133 ha):** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DMF-P005, de coordenadas N 6.896.078,27 m. e E 647.953,42 m., situado no limite com JOSÉ WILLEMANN, deste, segue com azimute de 125°19'09" e distância de 154,07 m., confrontando neste trecho com JOSÉ WILLEMANN, até o vértice DMF-P006, de coordenadas N 6.895.989,19 m. e E 648.079,13 m.; deste, segue com azimute de 217°00'43" e distância de 599,21 m., confrontando neste trecho com EVALDO BOEING, até o vértice DMF-P007, de coordenadas N 6.895.510,72 m. e E 647.718,42 m.; deste, segue com azimute de 296°39'42" e distância de 27,81 m., confrontando neste trecho com RICARDO KIGIS, até o vértice DMF-P008, de coordenadas N 6.895.523,20 m. e E 647.693,56 m.; deste, segue com azimute de 347°37'45" e distância de 179,77 m., confrontando neste trecho com RICARDO KIGIS, até o vértice DMF-P009, de coordenadas N 6.895.698,80 m. e E 647.655,05 m.; deste, segue com azimute de 38°10'38" e distância de 482,73 m., confrontando neste trecho com MARTINHO WILLEMANN, até o vértice DMF-P005, de coordenadas N 6.896.078,27 m. e E 647.953,42 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. As demais cláusulas e condições são as constantes do Termo, que ficam fazendo parte integrante desta e uma via fica arquivada neste Cartório. Emolumentos R\$ 72,60". Ato praticado pelo Registrador Interino Guilherme Stange. O referido é verdade e dou fé.
 Registrador Interino (Guilherme Stange):

R-2-6823. Protocolo nº 21026. Urubici, 10 de dezembro de 2013.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 13415-4, emitida em 10 de dezembro de 2013, por JOSÉ WILLEMANN e sua esposa TEREZINHA WARMLING WILLEMANN, já qualificados; foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em hipoteca cedular de 1º grau à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB - CREDIARAUCÁRIA/SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 02.587.492/0001-99, com sede à Avenida Adolfo Konder, 2580, Urubici/SC, com vencimento para 09 de abril de 2014. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). TAXA DE JUROS: 2,97% ao mês. As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta serventia. **Isento de FRJ.** Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel Rural 950.181.441.996-9; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Flores; Módulo Rural: 0,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 20,0000 ha.; Número de módulos fiscais: 0,5339. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 1.454.854-2. Emolumentos R\$ 241,23, Selo R\$ 1,35, Totalizando R\$ 242,58. Selo de Fiscalização (Normal): DGY35949-ALSL. O referido é verdade e dou fé.

Registrador Designado (Guilherme Stange):

AV.-3-6.823. Protocolo nº 29.810. Urubici, 04 de Dezembro de 2018.

CANCELAMENTO HIPOTECA. Procede-se a esta averbação, nos termos da Solicitação datada de 23 de outubro de 2018, firmado pelos administradores da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS URUBICI - SICOOB CREDIARAUCÁRIA, agência desta cidade, apresentado a este registro por José Willemann, comprovatório da liquidação total do débito da Cédula de Crédito Bancário nº 13415-4, referente ao gravame contido no R.02 desta matrícula, ficando o mesmo cancelado. Emolumentos R\$ 104,45. Selo pago: R\$ 1,90. Total: R\$ 106,35. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FHD43427-2Y5J.

Oficial Substª Charlene Dircksen Cruz *Charlene Dircksen Cruz*

R.-4-6.823. Protocolo nº 29.816. Urubici, 05 de Dezembro de 2018.

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. Título: Cédula Rural Hipotecária nº 000347156, com 04 (quatro) anexos. Data da emissão: 03 de dezembro de 2018. Local da Emissão: Urubici SC. Emitente: JOSÉ WILLEMANN, já qualificado. Avalista/ Devedor Solidário/ Terceiro Garantidor: TEREZINHA WARMLING WILLEMANN, também já qualificada. Credor: BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 60.746.948/0001-12, com sede à Cidade de Deus, Osasco, SP, por sua agência à Avenida Adolfo Konder, Centro, Urubici, SC. Valor do Crédito: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). Taxa de Juros: 8,5000 % ao ano e 0,682% ao mês. Vencimento: 20 de agosto de 2019. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXUF3-NQLPX-GP2P4-U3F3N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URUBICI - SC

Livro Nº. 2 - REGISTRO GERAL Fls. 2
 Ano 2018

6.823

matrícula, com a área de 52.517,00 m², oferecido em HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO GRAU). As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. O título foi também registrado neste Ofício sob nº 6.755, fls. 01 do Livro 3/AJ - Registro Auxiliar. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2018 - Código do Imóvel Rural 950.181.441.996-9; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Flores; Área Total Cadastrada: 10,6799 ha; Módulo Rural: 0,0000; Nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 00,000; Número de Módulos Fiscais: 0,5339. FMP: 2,0000 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 1.454.854-2. Isento do recolhimento da taxa do FRJ, conforme artigo 5º, IV, da Resolução n. 4/2004 - CM. Emolumentos R\$ 285,08. Selo Pago: R\$ 1,90. Total: R\$ 286,98. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FHD43473-SLTJ.

Oficial Substª Charlene Dircksen Cruz *Charlene Dircksen Cruz*

AV.-5-6.823. Protocolo nº 39.288 em 09/08/2023. Urubici, 10 de Agosto de 2023.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a esta averbação, através do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 09 de agosto de 2023, firmado pelos representantes do Banco Bradesco S.A., agência desta cidade, apresentado a este registro por José Willemann, já qualificado, comprobatório da liquidação total do débito da Cédula Rural Hipotecária nº 347156, referente ao gravame contido no R.04 desta matrícula, ficando o mesmo cancelado. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,44. Total: R\$ 138,99. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: GVR05454-6APC.

Oficial Elisabeth beatriz Konder Reis Calixto dos Santos *Elisabeth*

R.-6-6.823. Protocolo nº 39.330 em 16/08/2023. Urubici, 28 de Agosto de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Título: Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Abertura de Crédito em Conta Corrente nº 5002029-2023.0008585-8, com 02 (anexos). Data da emissão: 08 de agosto de 2023. Local da Emissão: Alfredo Wagner, SC. Emitente/ Devedor: MARCIO WILLEMANN, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 30/11/1975, filho de Jose Willemann e Terezinha Warmling Willemann, portador do RG nº 3675645 expedido por SSP em 27/07/1994, e inscrito no CPF sob nº 016.812.929-98, residente e domiciliado à Estrada Geral Santa Tereza, s/n, Urubici, SC. Avalista: JOSÉ AUGUSTO WILLEMANN, brasileiro, trabalhador volante da agricultura, solteiro, nascido em 26/03/2001, filho de Marcio Willemann e Paloma Schmitz Locks, portador do RG nº 5.472.068 expedido por SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 100.567.929-05, residente e domiciliado na Estrada Geral Santa Tereza, s/n, Urubici, SC. Interveniante Garantidor - Devedor Fiduciante: JOSÉ WILLEMANN, já qualificado. Cônjuge do Interveniante Garantidor - Devedor Fiduciante: TEREZINHA WARMLING WILLEMANN, já qualificada. Credor: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA NASCENTE - CRESOL NASCENTE, inscrita no CNPJ sob nº 05.494.591/0001-14, com sede à Rua Rui Barbosa, n. 94, Centro, Alfredo Wagner, SC. Valor do Crédito: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Forma de Amortização: SPC - Sistema de Prestação Constante. Juros Remun. - Mensal 1,600 %. Juros Remun- Anual 20,983 %. Multa Moratória 2,000 %. Juros Moratórios - Mês 1,000 %. Juros Moratórios - Ano 12,683 %. Vencimento: 08 de agosto de 2028. Forma de Pagamento: Em 5 (cinco) parcelas anuais, sendo a primeira parcela com vencimento para 08/08/2024 e a última com vencimento parcela com vencimento para 08/08/2028. Garantia: Em decorrência do título ora mencionado, foi o imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 52.517,00 m², oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula que encontra-se arquivada neste ofício. Registro no CAR SC: 4218905-8263.92B4.9449.43EE.8313.E3AA.594C.741C. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2023- Código do Imóvel Rural 950.181.441.996-9; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Flores - Mat. 6823-6824; Área Total Cadastrada: 10,6799 ha; Módulo Rural: 6,0030 ha; Nº Módulos Rurais: 1,34; Módulo Fiscal: 20,0000 ha Número de Módulos Fiscais: 0,5340; FMP: 2,00 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 1.454.854-2. Emolumentos: R\$ 1.937,00. FRJ: R\$ 440,28 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 96,85. Total: R\$ 2.474,13. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: GVX76647-XTSP.

Oficial Substª Charlene Dircksen Cruz *Charlene Dircksen Cruz*

Av.7-6.823. Proccolo nº 41.380 em 11/11/2024. Urubici, 13 de novembro de 2024.

PENHOR RURAL. Título: Cédula Rural Pignoratória nº 40/04116-6. Data da emissão: 05 de novembro de 2024. Local da Emissão: Urubici - SC. EMITENTE: MARCIO WILLEMANN, brasileiro, solteiro, filho de Jose Willemann e Terezinha Warmling Willemann, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 3675645 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.812.929-98, residente e domiciliado à Estrada Geral Santa Terezinha, s/nº, Urubici, SC. POR AVAL AO EMITENTE: EZIO JOSE DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado ou pensionista, filho de João Maria Delfino da Silva e Terezinha Henrique da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 1.068.582 SESP/SC emitida em 17/08/2009, e inscrito no CPF/MF sob nº 521.881.409-15, residente e domiciliados à Rodovia SC 370, Santa Terezinha, Urubici,

Continua na
 Folha Seguinte

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXUF3-NQLPX-GP2P4-U3F3N>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Continuação da Matrícula Nº.

CNM:105379.2.000623-58

6.823

02v

SC. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, por sua agência Urubici/SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/1536-99, localizada em Av. Adolfo Konder, 2552, Terreo, Bairro Esquina, faça constar que o penhor registrado sob nº 7.061, fls. 01 do Livro 3 - Registro Auxiliar, está localizado no presente imóvel. Faz-se tal averbação de acordo com o art. 167, II, 33 da Lei 6.015/73 e art. 1.159 do CNCG/SC. Emolumentos: R\$ 113,24; FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: HEY44010-07VM.

Oficial Substituta Charlene Dircksen Cruz *Charlene Dircksen Cruz*

Av.8-6.823. Protocolo nº 43.682 em 16/04/2026. Urubici, 15 de maio de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei 9.514 de 1997, em razão de que o devedor fiduciário Marcio Willemann, o avalista José Augusto Willemann, e os intervenientes garantidores José Willemann e Terezinha Warmling Willemann, todos já qualificados, foram intimados para purgar a mora referente a Cédula de Crédito Bancário - Modalidade Abertura de Crédito em Conta Corrente nº 5002029-2023.0008585-8, registrada no R.06 da presente matrícula, e não tendo eles procedido à quitação do débito no prazo legalmente estipulado, procede-se a esta averbação para consolidar a propriedade do imóvel oferecido em alienação fiduciária ao credor fiduciário. Dessa forma, consolida-se a propriedade do imóvel da presente matrícula à **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA NASCENTE - CRESOL NASCENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 05.494.591/0001-14, com sede à Rua Rui Barbosa, n. 94, Centro, Alfredo Wagner, SC, neste ato representada pela Cooperativa Central de Crédito e Investimento com Interação Solidária - Central Cresol Sicoper, representada por seu Diretor Executivo Jonas Alberto Klein, conforme art. 3º e §4º do Estatuto Social. Valor da garantia constante do contrato: R\$ 1.050.000,34 (um milhão, cinquenta mil reais e trinta e quatro centavos). Recolhido o ITBI da Prefeitura Municipal de Urubici SC, no valor de R\$ 42.000,01 sendo 4% do valor de R\$ 1.050.000,34, recolhido pelo Banco do Brasil, aos 13/04/2026, conforme autenticação 9.42F.E3E.5EB.990.025. Registro do Imóvel no CAR SC: 4218905-8263.92B4.9449.43EE.8313.E3AA.594C.741C. Imóvel cadastrado no INCRA - CCIR Emissão 2025- Código do Imóvel Rural 950.181.441.996-9. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF - 1.454.854-2. Emolumentos: R\$ 1.619,93; FRJ: R\$ 368,21 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 81,00. Total: R\$ 2.069,14. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: HSL05648-S1AT.

Oficial Substituta Charlene Dircksen Cruz *Charlene Dircksen Cruz*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXUF3-NQLPX-GP2P4-U3F3N>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 6.823.

O referido é verdade e dou fé, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por ISABELLI DE SOUZA SOLETTI (101.593.969-48)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
HSL05718-LFD5
 Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
 Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
 Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será
 considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXUF3-NQLPX-GP2P4-U3F3N>